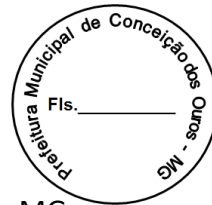




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

3 ° (TERCEIRO) ADITIVO DO CONTRATO N. 028/2022

2° (SEGUNDO) DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 018/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2022

OBJETO: PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO / XEROX MONOCROMÁTICA E COLORIDA EM PAPEL A4, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO O PAPEL) E REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, ALÉM DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DOS EQUIPAMENTOS QUE SERÃO CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG, EM REGIME DE COMODATO.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede na Praça José Maria de Souza, N° 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ N°. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **UNICÓPIA LTDA**, inscrita no CNPJ N° 10.725.112/0001-63, estabelecida à Avenida Marechal Castelo Branco, n.º 310, bairro Santa Filomena, na cidade de Pouso Alegre (MG), CEP: 37.550-001, inscrita no CGC sob o n.º 04.315.058/0001-85, I.E. 525118114.00-40, representada neste ato, pelo Sr. Wendell Conde, portador de R.G. n.º M5406506 e CPF n.º 799.508.506-06, doravante denominado CONTRATADO, decorrente do Processo Licitatório n°. 018/2022, Pregão Eletrônico n° 007/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal n°. 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato n° 028/2022, celebrado em 10 de março de 2022 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Impressão / Xerox Monocromática e Colorida Em Papel A4, Por Meio da Utilização de Equipamentos Novos com Fornecimento de Todos os Insumos (Exceto o Papel) e Reposição de Peças Originais, Além dos Serviços de Instalação, Manutenção e Assistência Técnica Especializada dos Equipamentos que Serão Cedidos ao Município de Conceição Dos Ouros – MG, Em Regime de Comodato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A prorrogação do prazo contratual e aditivo do contrato n°. 028/2022, emitido em 07 de março de 2022 tem por finalidade aditar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contando a partir do dia 01 de abril de 2024, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Tendo em vista que se faz necessário a continuidade dos serviços prestados, ademais resta demonstrado o interesse e atendendo de forma satisfatória, e visto que será mantido o valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA– ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 31 de março de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor do aditivo é de R\$ 156.075,00 (cento e cinquenta e seis mil, e setenta e cinco reais) total. Sendo estimado 1.140.000 un. de impressão em formato A4 monocromática à R\$ 0,13 (treze) centavos, totalizando R\$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos reais) reais e 37.500 un. de Impressão em Formato A4 Colorida à R\$ 0,21 (vinte e um centavos), totalizando R\$ 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.

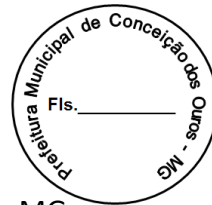
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros (MG), 21 de março de 2024.

MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS

OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165
Dados: 2024.03.21 16:10:23 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Luís Fernando Rosa de Castro

Contratante



Assinado de forma digital por
WENDELL CONDE:79950850606
Dados: 2024.03.22 09:54:43 -03'00'

UNICÓPIA LTDA

CNPJ Nº 10.725.112/0001-63

Contratado

Documento assinado digitalmente



CLAUDIO APARECIDO BENTO

Data: 22/03/2024 10:39:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas: